



20º de dezembro de 2023

Dalian Zhuhong Mechanical Co.
Ltd. Andar 1-4, No.366, Edifício
Xiaoyanjia, Vila Hongta, Rua
Yongzheng, Jinzhou

Distrito, Cidade de Dalian,
Província de Liaoning, CHINA China

Water Regulations Approval
Scheme Ltd. Unit 13, Willow
Road, Pen y Fan Industrial
Estate, Crumlin, Gwent, NP11
4EG

Número de Aprovação 2312067

Prezado(a) Senhor(a)

Amostras de produção dos produtos descritos na seção Informações de Aprovação abaixo ("Produtos") foram submetidas aos testes mecânicos e de qualidade da água relevantes, conforme definido na Regulamentação 4 (2) e no Anexo 2, para demonstrar que um produto tem uma qualidade ou padrão apropriado para fins de um pedido de Aprovação WRAS.

1. Após considerar os relatórios de teste e examinar o(s) Produto(s), a Water Regulations Approval Scheme Ltd. ("WRAS Ltd" / "WRAS") constata que:

O produto tem uma qualidade e padrão apropriados, conforme definido nas Regulamentações de Abastecimento de Água (Conexões de Água) de 1999, nos Regulamentos de Abastecimento de Água (Conexões de Água) (Escócia) de 2014, nas Regulamentações de Abastecimento de Água (Conexões de Água) (Irlanda do Norte) de 2009 e em todos os outros requisitos WRAS aplicáveis,

Os materiais de construção não metálicos, em contato com a água, são adequados para contato com água potável destinada a fins domésticos, tendo cumprido os requisitos da BS 6920-1: 2014 'Adequação de produtos não metálicos para uso em contato com água destinada ao consumo humano em relação ao seu efeito na qualidade da água'.

2. As Aprovações WRAS são concedidas sujeitas e de acordo com os Termos e Condições Padrão dos Esquemas de Aprovações WRAS (WRAS.Cust-401), conforme alterados de tempos em tempos ("Termos Padrão de Aprovação").

Você confirmou sua aceitação dos Termos Padrão de Aprovação ao enviar sua solicitação de Aprovação WRAS. Uma cópia dos Termos Padrão de Aprovação atuais está disponível no site da WRAS: www.wrasapprovals.co.uk.

Os termos definidos nos Termos Padrão de Aprovação terão o mesmo significado nesta carta, a menos que o contexto exija o contrário.

3. Os Requisitos e Notas de Instalação (IRNs) estão definidos no Apêndice A. Um Produto só se qualifica para Aprovação se a WRAS estiver satisfeita de que o Produto relevante está em conformidade com a Regulamentação 4(1)(a) e os requisitos do Esquema quando instalado de acordo com as instruções do fabricante e quaisquer Requisitos e Notas de Instalação do Esquema de Aprovação aplicáveis.

Como a instalação incorreta de Produtos não estará dentro do escopo de uma aprovação e pode resultar em contravenção das Regulamentações ou requisitos dos Regulamentos, a atenção de seus clientes deve ser direcionada a quaisquer IRNs aplicados.

4. Observe que o uso dos Produtos descritos em qualquer área de abastecimento específica fica a critério da Companhia de Água (concessionária de água) nessa área.
5. Os Titulares da Aprovação podem citar em sua literatura de vendas que seu produto é aprovado pela WRAS. Uma aprovação de produto WRAS demonstra que uma conexão de água tem uma qualidade e padrão adequados, desde que atenda aos requisitos do Esquema quando instalada de acordo com as instruções do fabricante e quaisquer Requisitos e Notas de Instalação do Esquema de Aprovação aplicáveis.
6. Os logotipos "Produto Aprovado pela WRAS" são marcas de certificação registradas sob a Lei de Marcas Comerciais de 1994 ("Marcas de Certificação"). Os Titulares da Aprovação podem usar as Marcas de Certificação de acordo com os Termos Padrão de Aprovação.
7. Verifique os detalhes do seu Produto conforme estabelecido nas informações de aprovação e informe-nos sobre quaisquer discrepâncias o mais tardar em 20

Atenciosamente

Ian Hughes
Gerente de Aprovações WRAS

INFORMAÇÕES DE APROVAÇÃO

Datas de validade:	Esta aprovação é válida para conexões (conforme listado abaixo no modelo) fabricadas e instaladas entre Dezembro de 2023 e Dezembro de 2028
Número da Seção:	1220
Título da seção:	CONEXÕES PARA USO COM TUBOS E FLANGES DE TUBOS, SEM FLANGES E BRAÇADEIRAS DE REPARO. A MENOS QUE ESPECIFICADO NA APROVAÇÃO INDIVIDUAL, OS PRODUTOS DENTRO DESTA SEÇÃO NÃO SÃO ADEQUADOS PARA USO SUBTERRÂNEO
Notas de requisitos de instalação:	R001 (Os IRNs estão definidos no Apêndice A)
Descrição do produto:	Gama de braçadeiras de reparo de tubos incorporando vedações duplas de EPDM. Os produtos são destinados ao uso com tubos de aço inoxidável fabricados de acordo com a EN1124. Pressão máxima de trabalho 10,0 bar. Materiais e componentes não metálicos estão em conformidade com BS6920 a 85°C
Tamanho:	Ver modelos
Marcação de identificação:	Logotipo e tamanho da Dalian no corpo da braçadeira.
Fabricante:	Dalian Zhuhong Mechanical Co. Ltd.
Modelo:	CR-XXX

Onde XXX denota o tamanho e pode ser substituído por qualquer um dos seguintes:

50 = DN50, 65
= DN65, 80 =
DN80, 100 =
DN100, 150 =
DN150, 200 =
DN200, 250 =
DN250, 300 =
DN300, 350 =
DN350, 400 =
DN400, 500 =
DN500, 600 =
DN600, 700 =
DN700, 800 =
DN800.

APÊNDICE A

REQUISITOS E NOTAS DE INSTALAÇÃO

Aconselha-se que chame a atenção dos clientes para os requisitos e notas de instalação estabelecidos abaixo, que devem ser seguidos para garantir que os acessórios descritos acima sejam instalados de acordo com os requisitos dos Regulamentos e Estatutos:

IRN R001

Consulte o texto da entrada para Requisitos ou Notas de Instalação.

APÊNDICE B - Termos Padrão de Aprovação

1. Esquemas de Aprovações WRAS
 - 1.1. Os Esquemas de Aprovação WRAS ("os Esquemas") e o Diretório de Produtos e Materiais WRAS são de propriedade e operados pela Water Regulations Approval Scheme Ltd ("WRASLtd" ou "WRAS").
 - 1.2. Para ser elegível para aprovação WRAS, os produtos ou materiais devem ser capazes de serem legalmente instalados ou usados no Reino Unido.
 - 1.3. Os Requisitos e Código de Prática do Esquema de Aprovações WRAS (WRAS.Cust-402) definem o que é uma Aprovação.
 - 1.4. A WRAS não é responsável pela aplicação dos Regulamentos, nem possui quaisquer poderes estatutários. Uma Aprovação WRAS não garante que um acessório hidráulico será aceito pelas Companhias de Água ou que ações de execução não serão tomadas. Circunstâncias específicas do local serão relevantes, como aspectos do projeto do sistema de encanamento no qual o acessório está instalado, bem como os termos e condições de consentimento da companhia de água.
 - 1.5. As Notas de Requisitos de Instalação (IRNs) aplicadas a uma Aprovação são projetadas para ajudar os instaladores, mas não garantem que todos os requisitos específicos do local sejam cobertos.
 - 1.6. Estes Termos e Condições Padrão de Aprovação (T&Cs) e os Requisitos do Esquema formam o acordo entre a WRAS e o Candidato / Titular da Aprovação em relação às aplicações e Aprovações.
 - 1.7. As definições no documento WRAS.Gen-601: "Termos e Definições de Aprovações WRAS" devem ser aplicadas em todo o documento.
 - 1.8. Em caso de qualquer conflito entre estes T&Cs e qualquer um dos documentos mencionados neles, os T&Cs devem prevalecer.
2. Obrigações do Candidato e do Titular da Aprovação
 - 2.1. É responsabilidade dos Candidatos garantir que estão familiarizados, aceitam e cumprem em todos os momentos com os requisitos do Esquema, conforme detalhado nestes Termos e Condições Padrão, o Código de Prática (WRAS.Cust-402) e as orientações do Esquema WRAS. Isso inclui, mas não se limita aos seguintes documentos:
 - i Diretrizes da Marca do Esquema de Aprovação WRAS
 - ii Guias de Aprovações WRAS
 - iii Matriz da Folha de Código de Teste.
 - iv Orientação para materiais não metálicos em acessórios
 - v Matriz de Amostragem
 - vi Notas de Requisitos de Instalação (IRNs).

Estes estão disponíveis para download no site da WRAS www.wrasapprovals.co.uk.

- 2.2. O Candidato garante a precisão e integridade de todas as informações contidas na Candidatura e quaisquer outras informações agora ou posteriormente fornecidas pelo Candidato ou seus Agentes à WRAS e/ou ao Laboratório de Teste Reconhecido em busca da candidatura e confirma que nenhuma dessas informações é ou pode ser interpretada como enganosa de alguma forma. A WRAS não aceita qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou quaisquer outros danos decorrentes de informações incompletas ou incorretas fornecidas pelo Candidato.
- 2.3. O Candidato deve implementar métodos adequados de garantia de qualidade / Controle de Produção de Fábrica (fpc), a fim de garantir que as características verificadas durante a certificação permaneçam da mesma qualidade durante todo o período de aprovação. Isso pode ser garantido através de auto-monitoramento direto, bem como através de medidas sob um sistema de gestão da qualidade de acordo com a ISO 9001/ Marca CE. Registros de garantia e detalhes de quaisquer investigações sobre reclamações relacionadas a Produtos Aprovados devem ser apresentados à WRAS mediante solicitação. Os registros devem ser retidos pelo Candidato por dez anos.
- 2.4. As aprovações concedidas estarão sujeitas à vigilância da WRAS, seja como parte da atividade de auditoria de rotina ou investigativa. O Titular da Aprovação deve cooperar totalmente com a WRAS para este fim, incluindo acomodar observadores de inspeção, se necessário. O Titular da Aprovação deve reembolsar a WRAS por todos os custos razoáveis incorridos em conexão com atividades de vigilância e auditoria.
- 2.5. A WRAS reserva-se o direito de realizar auditorias não anunciadas das instalações dos Titulares da Aprovação como parte de investigações.
- 2.6. Para manter uma Aprovação, a autodeclaração de conformidade contínua deve ser preenchida anualmente pelo Titular da Aprovação de acordo com os Requisitos do Esquema. Se estes requisitos não forem cumpridos, sanções serão aplicadas à Aprovação.
3. Aconselhamento Pré-Candidatura
 - 3.1. Os candidatos podem procurar aconselhamento pré-candidatura antes de apresentar uma candidatura para Aprovações WRAS
 - 3.2. A Aprovação de Produto WRAS só será concedida a amostras de produção. Amostras de protótipo ou pré-produção podem ser submetidas para aconselhamento pré-candidatura, no entanto, testes adicionais podem ser necessários quando submetidas posteriormente para aprovação total como uma amostra de produção.
 - 3.3. Qualquer aconselhamento pré-candidatura é fornecido com base nas informações preliminares fornecidas. Este aconselhamento não deve ser tomado como garantia de que um produto receberá uma aprovação WRAS nem que nenhuma ação de execução será tomada em relação a ele pelas companhias de água. A WRAS Approvals realizará uma avaliação completa do produto quando uma candidatura de aprovação for submetida.
 - 3.4. Nenhuma confiança deve ser depositada em qualquer aconselhamento pré-candidatura para fins de projetar ou produzir qualquer produto. A WRAS não aceita qualquer responsabilidade por perda de boa vontade, negócios, receita ou lucros, economias antecipadas ou despesas desperdiçadas (sejam razoavelmente previsíveis ou não) ou perda indireta ou consequencial decorrente de ou em conexão com tal aconselhamento.

4. Aplicações
 - 4.1. Todas as solicitações de aprovação da WRAS devem ser enviadas usando o formulário de solicitação oficial da WRAS apropriado.
 - 4.2. As solicitações de aprovação de material da WRAS para materiais não metálicos devem ser acompanhadas de certificados de teste de acordo com a BS 6920, instruções e fichas de dados de segurança, quando necessário.
 - 4.3. Todas as solicitações de aprovação de produto da WRAS devem ser acompanhadas de diagramas esquemáticos, desenhos técnicos, fotografias do produto e marcações, e manuais de instalação, quando apropriado. Estes devem ilustrar a disposição do produto, mostrando claramente as conexões de abastecimento de água, pontos de descarga (incluindo extravasores e descargas de resíduos) e o caminho da água através do produto.
 - 4.4. Os solicitantes de aprovação de produto devem fornecer uma lista de materiais. Todas as peças componentes de um produto (incluindo solda, fita de vedação de rosca, lubrificante e graxa) que entram em contato com água potável devem ser listadas.
 - 4.5. O formulário de solicitação deve incluir detalhes de quaisquer agentes nomeados pelo solicitante, detalhando o escopo da autoridade do agente. O solicitante assume a responsabilidade por todos os atos de seu agente em conexão com a solicitação/aprovação e indeniza a WRAS por quaisquer perdas incorridas como resultado de qualquer violação destes Termos e Condições pelo solicitante ou seu(s) agente(s).
 - 4.6. As solicitações são válidas por um período de 12 meses a partir da data em que são verificadas pelo solicitante, após o qual será necessária a confirmação de que as informações fornecidas estão atualizadas.
 - 4.7. A WRAS reserva-se o direito de rejeitar uma solicitação se tiver motivos razoáveis para acreditar que os termos e condições e outros requisitos do esquema não serão cumpridos.
5. Taxas de Solicitação
 - 5.1. A WRAS cobra uma taxa de administração ("Taxa WRAS") para processar uma solicitação. Detalhes da Taxa WRAS estão disponíveis no site da WRAS e podem ser confirmados mediante solicitação. Quando os solicitantes estão usando um Laboratório de Teste Reconhecido para gerenciar seu projeto de solicitação, a WRAS coletará esta taxa do Laboratório de Teste Reconhecido. Nesses casos, esta taxa geralmente está incluída nas cobranças feitas pelo Laboratório de Teste Reconhecido ao solicitante, mas é responsabilidade do solicitante confirmar isso e garantir que a Taxa WRAS seja totalmente paga.
 - 5.2. O solicitante se comprometerá a pagar as taxas da WRAS dentro de 30 dias da fatura. Isso inclui taxas de vigilância e quaisquer pagamentos de terceiros, por exemplo, taxas bancárias e taxas de correio adicionais. A WRAS aplicará uma taxa de administração adicional para processar pagamentos de terceiros. A aprovação pode ser suspensa se o pagamento não for recebido no prazo. Novas solicitações não serão processadas até que as dívidas vencidas sejam pagas.
 - 5.3. O solicitante aceita a responsabilidade por quaisquer taxas de importação para amostras fornecidas.
6. Rescisão
 - 6.1. Qualquer uma das partes pode encerrar uma solicitação a qualquer momento, mediante notificação por escrito à outra parte.
 - 6.2. No caso de um solicitante retirar uma solicitação, ele deverá pagar à WRAS todas as quantias devidas ou comprometidas até a data da retirada.
 - 6.3. A rescisão deste contrato não afetará os direitos e responsabilidades de qualquer uma das partes acumulados antes da rescisão.
7. Propriedade Intelectual e Propriedade de documentos
 - 7.1. Toda a propriedade intelectual pertencente a qualquer uma das partes ou a qualquer terceiro independente permanecerá exclusivamente propriedade do proprietário.
 - 7.2. O solicitante concede à WRAS uma licença perpétua, mundial, não exclusiva e isenta de royalties para usar quaisquer materiais fornecidos por ou em nome do solicitante para fins de administração do Esquema e exercício dos direitos da WRAS e cumprimento das obrigações da WRAS sob este contrato. Esta licença inclui o direito de copiar e modificar os materiais licenciados e conceder sublicenças.
 - 7.3. Sujeito a quaisquer informações confidenciais ou outra propriedade intelectual pertencente ao solicitante, todos os formulários de solicitação são propriedade da WRAS.
8. Confidencialidade
 - 8.1. Sujeito aos termos restantes desta cláusula 8, tanto a WRAS quanto o solicitante se comprometem a não divulgar a terceiros quaisquer informações que tenham sido designadas como confidenciais pela outra parte no momento em que foram disponibilizadas ("Informações Confidenciais"), sem o consentimento prévio por escrito da outra parte.
 - 8.2. A WRAS pode disponibilizar informações relacionadas a aprovações concedidas e expiradas às empresas de água. Isso inclui informações que são, ou foram, publicadas no diretório público e fotografias que podem ajudar a identificar um produto. Isso inclui as datas em que quaisquer modificações, suspensões ou retiradas foram implementadas.
 - 8.3. A WRAS pode publicar no Diretório qualquer informação que estes Termos e Condições, os Requisitos do Esquema ou qualquer outro documento do Esquema declare que será publicado no Diretório. Qualquer informação que seja publicada no Diretório será tratada como estando em domínio público, mesmo após o vencimento, suspensão ou retirada de uma Aprovação.
 - 8.4. Fica reconhecido e acordado que a WRAS terá o direito de reter todas as informações fornecidas por um solicitante durante toda a duração do Período de Aprovação (incluindo qualquer período de renovação concedido pela WRAS) e por até sete anos após o vencimento de quaisquer Aprovações concedidas. Isso inclui, mas não se limita a, resultados de testes e análises de Informações Confidenciais, desde que as Informações Confidenciais sejam mantidas em segurança em todos os momentos.
 - 8.5. Nada neste contrato impedirá uma parte de divulgar ou usar informações se (i) as informações estiverem ou entrarem em domínio público, exceto como resultado de uma violação deste contrato, (ii) as informações eram conhecidas por essa parte antes de recebê-las da outra parte, (iii) as informações forem recebidas de um terceiro não sujeito a um dever de confidencialidade, ou (iv) tal divulgação ou uso das informações for exigido por qualquer regra de direito ou ordem ou direção de um tribunal ou órgão regulador de jurisdição competente, ou (v) tal divulgação for permitida por qualquer outro termo deste contrato.

9. Testes de Desempenho
 - 9.1. O WRAS apenas aceitará Solicitações que incluam relatórios de testes de um Laboratório de Testes Reconhecido que cubram integralmente os critérios de aceitação do Esquema.
 - 9.2. Os produtos devem ser testados de acordo com os requisitos identificados na matriz da Folha de Código de Teste (TCS) publicada no site do WRAS, em relação aos padrões apropriados ou de acordo com os padrões harmonizados relevantes e requisitos adicionais do esquema, conforme notificado pelo WRAS.
 - 9.3. Quando um produto é um conjunto de componentes, todos os componentes constituintes individuais devem satisfazer os requisitos aplicáveis a esse componente e, a menos que já tenham sido aprovados pelo WRAS, exigirão testes.
 - 9.4. No caso de produtos não padronizados, o esclarecimento dos testes necessários deve ser solicitado ao WRAS com antecedência.
 - 9.5. O escopo de uma Aprovação é restrito às condições aplicadas durante o teste. As solicitações devem incluir todos os cenários e variações que o solicitante deseja que sejam cobertos na Aprovação.
 - 9.6. Os testes mecânicos de produtos devem ter sido concluídos no máximo dois anos antes que o relatório seja apresentado para Aprovação.
 - 9.7. O WRAS deverá exercer habilidade e cuidado razoáveis na aplicação de suas políticas para o reconhecimento de laboratórios de testes, conforme estabelecido nos Documentos de Requisitos. O WRAS deverá exigir que todo Laboratório de Testes Reconhecido celebre um contrato com o WRAS exigindo que o laboratório cumpra os Documentos de Requisitos.
10. Amostras de Teste
 - 10.1. Uma amostra na qual uma Aprovação WRAS deve ser baseada deve ter sido fabricada no máximo 12 meses antes da data de seu recebimento pelo Laboratório de Testes Reconhecido.
11. Marcações
 - 11.1. É uma condição da Aprovação de Produto WRAS que todos os produtos sejam adequadamente e consistentemente marcados para facilitar a identificação.
12. Falha no Teste
 - 12.1. Caso um produto em teste de desempenho mecânico não satisfaça os requisitos de um teste individual, um registro da falha será relatado ao WRAS pelo Laboratório de Testes Reconhecido. O reteste completo de uma nova amostra será necessário, a menos que o WRAS aceite que a substituição do componente ou produto com falha não afetaria o desempenho dos outros testes já realizados na amostra que falhou.
 - 12.2. Caso uma amostra de substituição falhe subsequentemente no mesmo teste, ela será considerada uma falha total e será relatada como tal ao WRAS pelo Laboratório de Testes Reconhecido. Se a substituição falhar em um teste diferente, ela será considerada uma primeira falha e tratada como uma falha durante o teste.
13. Amostras de substituição modificadas
 - 13.1. Se um produto não satisfizer os requisitos de um teste individual e for então modificado, o Solicitante deverá fornecer uma declaração detalhando a natureza e a extensão total de todas as modificações. Nesses casos, o status de qualquer teste anterior deve ser esclarecido com o WRAS.
 - 13.2. Quando um produto modificado é retestado, ele só é considerado uma falha total se duas falhas forem registradas para o mesmo teste.
14. Falha de amostras representando uma gama de produtos
 - 14.1. A falha de uma amostra entre várias amostras representando uma gama de produtos será tratada como uma primeira falha desse modelo/tamanho específico. Nesta circunstância, a mesma variante deve ser retestada. Uma falha total só ocorreria se o exemplo de substituição falhasse no mesmo teste.
15. Falha de auditorias iniciais
 - 15.1. A falha de um produto submetido para auditoria inicial, a critério do WRAS, tornará a Aprovação atual nula e sem efeito e resultará na remoção da Aprovação do Diretório.
16. Certificados
 - 16.1. O WRAS normalmente emitirá um certificado dentro de duas semanas após a aprovação de um produto.
 - 16.2. Os Titulares da Aprovação não devem usar versões antigas de nenhum certificado WRAS ou modificar qualquer certificado WRAS. Qualquer certificado fornecido por um Titular da Aprovação a terceiros deve estar atualizado e na forma completa e integral emitida pelo WRAS, incluindo quaisquer IRNs e condições anexadas.
 - 16.3. Um certificado emitido pelo WRAS permanecerá propriedade do WRAS em todos os momentos.
17. Entradas de diretório
 - 17.1. Entradas de Diretório duplicadas para Produtos não são permitidas.
 - 17.2. Todas as listagens WRAS recentemente aprovadas normalmente serão adicionadas ao Diretório dentro de duas semanas após a aprovação.
 - 17.3. Todas as Aprovações expiradas serão removidas do Diretório após suas datas de expiração.
18. Alterações e adições a uma aprovação existente
 - 18.1. Todos os pedidos de alterações ou adições a uma Aprovação atual devem ser feitos diretamente ao WRAS.
 - 18.2. Não há restrições quanto ao número de revisões que podem ser feitas em uma Aprovação durante sua vida útil, desde que as condições do Esquema sejam cumpridas.
 - 18.3. Uma taxa de inscrição para alterações e adições às aprovações existentes será aplicada, independentemente do resultado.
 - 18.4. Adições a uma Aprovação existente sem a necessidade de testes adicionais do Produto só serão permitidas se os critérios de aceitação de amostragem do Esquema forem satisfeitos.

19. Aprovações Secundárias

19.1. Os candidatos para Aprovações Secundárias não precisam ser o detentor da Aprovação Primária. Em todas as circunstâncias, o Candidato deve obter o consentimento por escrito do detentor da Aprovação Primária antes de apresentar uma solicitação de Aprovação Secundária.

19.2. Quaisquer alterações feitas a uma Aprovação Primária (incluindo a retirada dessa Aprovação) serão automaticamente aplicadas a qualquer Aprovação Secundária baseada nessa Aprovação Primária. A WRAS notificará o detentor da Aprovação Secundária sobre a alteração, mas não será obrigada a divulgar os motivos da alteração.

20. Marcas de Certificação Registradas

20.1. Os logotipos "Produto Aprovado WRAS" e "Material Aprovado WRAS" são marcas de certificação registradas sob as Leis de Marcas Comerciais de 1994 ("Marcas de Certificação"). Os Detentores de Aprovação terão o direito de usar as Marcas de Certificação de acordo com os termos de licença estabelecidos nesta cláusula 20 ("Termos de Licença"). As Diretrizes da Marca podem ser encontradas no site da WRAS.

20.2. O Detentor da Aprovação reconhece que a WRAS é a proprietária das Marcas de Certificação e o Detentor da Aprovação não fará nada que possa ser interpretado como indicando que o Detentor da Aprovação tem qualquer direito ou interesse nas Marcas de Certificação além do estabelecido nestes T&Cs.

20.3. Antes que uma Aprovação seja concedida, os Candidatos não devem usar as Marcas de Certificação ou o nome ou logotipo da WRAS em qualquer publicação ou sugerir ou implicar qualquer endosso de um produto ou gama de produtos específica pelo Esquema, seja verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio.

20.4. Os Detentores de Aprovação podem usar as Marcas de Certificação apenas em relação aos Produtos Aprovados listados na Carta de Aprovação e apenas durante o Período de Aprovação aplicável a esses Produtos Aprovados. Quando a Aprovação expirar ou for retirada, o Detentor da Aprovação deve interromper imediatamente o uso das Marcas de Certificação em relação ao Produto relevante.

20.5. Sujeito ao restante destes Termos de Licença, o Detentor da Aprovação pode usar as Marcas de Certificação na embalagem, literatura promocional e publicidade no ponto de venda para os Produtos Aprovados relevantes.

20.6. Se o direito do Detentor da Aprovação de usar as Marcas de Certificação em relação a um Produto terminar, o Detentor da Aprovação deve remover a Marca de Certificação ou destruir a embalagem, literatura promocional, publicidade no ponto de venda e quaisquer outros materiais relacionados a esse Produto. O Detentor da Aprovação deve garantir que seus Fatores também cumpram esta cláusula 20.6.

20.7. Quando uma Marca de Certificação for usada, ela deve ser replicada sem adaptação ou alteração, exceto que é permitido reproduzir o logotipo em preto e branco em vez de colorido.

20.8. As Marcas de Certificação só podem ser usadas em conexão com uma gama de produtos onde cada produto individual e/ou material e/ou componente dentro dessa gama de produtos tenha recebido Aprovação WRAS individual.

20.9. O Detentor da Aprovação deve informar seus Fatores e agentes que qualquer Modificação ou outra alteração no Produto Aprovado pode invalidar a Aprovação e deve informar a WRAS sobre qualquer Modificação ou outra alteração assim que isso chegar ao conhecimento do Detentor da Aprovação.

20.10. O Detentor da Aprovação não deve sublicenciar, ceder, transferir ou de outra forma negociar com as Marcas de Certificação além destes Termos de Licença.

20.11. O Detentor da Aprovação deve aderir aos termos de todas as diretrizes da marca emitidas pela WRAS de tempos em tempos. O não cumprimento de todas as diretrizes da marca invalidará imediatamente uma Aprovação concedida anteriormente.

20.12. O Detentor da Aprovação permanece sempre responsável pelo uso correto das Marcas de Certificação por seus Fatores.

21. Gestão de Reclamações

21.1. O Detentor da Aprovação deverá manter um registro de todas as reclamações que lhe forem comunicadas em relação a um Produto Aprovado durante a validade da Aprovação, e reter tal registro por dez anos a partir do final desse período. O Detentor da Aprovação deverá fornecer à WRAS uma cópia do registro referido na cláusula 21.1 mediante solicitação da WRAS a qualquer momento durante o período em que o Detentor da Aprovação é obrigado a manter e reter esse registro.

22. Sanções dos Esquemas de Aprovação WRAS

22.1. A WRAS reserva-se o direito de suspender, alterar ou retirar uma Aprovação ou alterar ou remover detalhes dela do Diretório de Produtos e Materiais WRAS nas seguintes circunstâncias:

- i onde houver uma violação pelo Candidato / Detentor da Aprovação de qualquer uma de suas obrigações detalhadas nos Requisitos do Esquema ou qualquer outra disposição destes T&Cs;
- ii onde a WRAS considerar isso necessário como resultado de uma mudança em qualquer lei, regulamento, especificação, padrão ou qualquer outro requisito relevante que afete a emissão de Aprovações WRAS.
- iii onde a WRAS não estiver mais satisfeita que o Produto ou material relevante esteja em conformidade com o Regulamento 4(1)(a), Anexo 2 parágrafo 2 dos Regulamentos ou os Requisitos do Esquema.

22.2. A WRAS reserva-se o direito de notificar as Companhias de Água sobre suspensões, alterações e retiradas.

22.3. A seu exclusivo critério, a WRAS pode publicar detalhes da retirada, alteração ou suspensão de uma Aprovação.

23. Limitação de Responsabilidade

23.1. Nada neste contrato deve limitar ou excluir a responsabilidade da WRAS por:

- i morte ou lesões corporais causadas por sua negligência, ou pela negligência de seus funcionários, agentes ou subcontratados;
- ii fraude ou deturpação fraudulenta; ou
- iii qualquer outra responsabilidade que não possa ser tão limitada ou excluída por lei.

23.2. A WRAS não será responsável perante o Candidato ou Titular da Aprovação, seja em contrato, delito (incluindo negligência), violação de obrigação legal ou de outra forma, por qualquer:

- i perda de lucros ou receita;
- ii perda de vendas ou negócios;
- iii perda de oportunidade ou contratos;
- iv perda ou dano ao goodwill ou reputação; ou
- v perda indireta ou consequencial;

(em cada caso) decorrente ou em conexão com este contrato ou qualquer Candidatura, suspensão, alterações ou retirada da Aprovação.

23.3. A WRAS não terá responsabilidade, seja em contrato, delito (incluindo negligência), violação de obrigação legal ou de outra forma, decorrente ou em conexão com os atos ou omissões de qualquer Laboratório de Teste Reconhecido, exceto na medida em que tal responsabilidade decorra do não cumprimento pela WRAS de suas obrigações sob a cláusula 9.7 em relação a esse laboratório.

23.4. A WRAS não será responsável por quaisquer atrasos no processamento de Candidaturas que estejam além de seu controle, incluindo aqueles que são atribuíveis a laboratórios de teste ou decorrem da falha de um candidato em responder às consultas da WRAS, fornecer as informações solicitadas ou falha em satisfazer os critérios de aceitação do Esquema.

23.5. A responsabilidade total da WRAS perante o Candidato / Titular da Aprovação, seja em contrato, delito (incluindo negligência), violação de obrigação legal ou de outra forma, decorrente ou em conexão com este Contrato ou qualquer Candidatura, suspensão, alterações ou retirada da Aprovação, não excederá £1.000.000.

23.6. O limite de responsabilidade estabelecido na cláusula 23.5 é baseado nos limites das apólices de seguro relevantes que a WRAS possui obtido. O Candidato / Titular da Aprovação reconhece que este é um limite comercialmente razoável. A WRAS pode concordar com um limite superior, sujeito a ser capaz de obter cobertura de seguro apropriada até esse limite superior e sujeito ao Candidato / Titular da Aprovação concordar em pagar quaisquer custos adicionais que a WRAS incorra na obtenção desse seguro. Qualquer tal acordo relativo a um limite superior de responsabilidade só será eficaz se feito por escrito assinado pela WRAS e pelo Candidato / Titular da Aprovação.

23.7. A WRAS deverá exercer habilidade e cuidado razoáveis no cumprimento de suas obrigações sob o contrato. Exceto conforme estabelecido nestes T&Cs, todas as garantias, condições e outros termos implícitos por lei ou lei comum são, na medida máxima permitida por lei, excluídos.

24. Reclamações
- 24.1. A WRAS tem um processo de reclamações para a resolução de disputas relativas a decisões que a WRAS toma sobre os seguintes assuntos:
- i Recusa em conceder uma Aprovação,
 - ii Suspensão ou retirada de uma Aprovação
 - iii Condições anexadas a uma Aprovação,
 - iv Outros aspectos do Esquema de Aprovação da WRAS,
- 24.2. Se o Candidato / Titular da Aprovação contestar uma decisão que está sujeita ao processo de reclamações, o Candidato / Titular da Aprovação concorda em encaminhar a disputa ao processo de reclamações. O Candidato / Titular da Aprovação não deverá procurar qualquer outro recurso (incluindo o início de qualquer processo judicial) até que o Candidato / Titular da Aprovação tenha esgotado o processo de reclamações.
- 24.3. Para encaminhar uma disputa ao processo de reclamações, o Candidato / Titular da Aprovação deverá notificar o Gerente de Aprovações da WRAS por escrito, explicando por que o Candidato / Titular da Aprovação contesta a decisão relevante.
- 24.4. Quando uma disputa é encaminhada ao processo de reclamações, a WRAS e o Candidato / Titular da Aprovação devem cumprir o seguinte processo:

Etapa 1: O Gerente de Aprovações da WRAS analisará a reclamação e tomará as medidas que considerar apropriadas para resolver a reclamação.

Etapa 2: Quando o Candidato / Titular da Aprovação não estiver satisfeito com o resultado da Etapa 1, os Candidatos / Titulares da Aprovação deverão escrever ao Diretor Administrativo da WRAS, detalhando a reclamação e por que o Candidato / Titular da Aprovação não está satisfeito com o resultado da Etapa 1. O Diretor Administrativo deverá analisar a reclamação e tomar as medidas que considerar apropriadas para resolvê-la.

Etapa 3: Se um Candidato / Titular da Aprovação estiver insatisfeito com a forma como uma reclamação foi tratada pelo Diretor Administrativo, o Candidato / Titular da Aprovação deverá solicitar uma revisão pelo Presidente da WRAS. O Presidente pode nomear um painel com experiência relevante para investigar a reclamação e fazer uma recomendação. O Presidente da WRAS deverá tomar as medidas que considerar apropriadas para resolver a reclamação.

Cada etapa do processo de reclamações deverá ser concluída quando o tomador de decisão da WRAS responsável por essa etapa fornecer um aviso por escrito ao Candidato / Titular da Aprovação, definindo a ação que ele ou ela considera apropriada para resolver a reclamação e confirmando que a etapa do processo de reclamações foi concluída.

25. Imparcialidade
- 25.1. A WRAS deverá garantir que ela e sua equipe cumpram sua Política de Imparcialidade (WRAS.Admin-103) em relação a cada Candidatura e Aprovação.
26. Revisões dos documentos do Esquema
- 26.1. A WRAS pode alterar estes T&Cs e os Requisitos do Esquema de tempos em tempos. Tais alterações entrarão em vigor entre a WRAS e o Titular da Aprovação quando o Titular da Aprovação concluir o processo anual de autodeclaração da Aprovação referido nos Requisitos do Esquema, exceto quando a cláusula 26.2 se aplicar.
- 26.2. Se a WRAS alterar estes T&Cs ou os Requisitos do Esquema para refletir alterações na lei ou regulamentação aplicável ou ISO/EN 17065, então tal alteração entrará em vigor na data em que a WRAS der ao Candidato / Titular da Aprovação um aviso por escrito ou publicar o documento alterado em www.wras.co.uk (o que ocorrer primeiro).
27. Geral
- 27.1. Qualquer decisão, requisito ou notificação sob estes T&Cs deverá ser dada por escrito (que deverá incluir e-mail) por ou em nome da parte que a dá.
- 27.2. A WRAS não será responsável por qualquer falha no desempenho ou atraso no desempenho de qualquer uma de suas obrigações para com os Candidatos ou Titulares da Aprovação que seja causada por um Evento Fora do Nosso Controle.
- 27.3. Estes T&Cs e quaisquer disputas ou reclamações decorrentes ou em conexão com eles ou seu assunto (incluindo disputas ou reclamações não contratuais) serão regidos e interpretados de acordo com as leis da Inglaterra e País de Gales e as partes se submetem irrevogavelmente à jurisdição exclusiva dos tribunais da Inglaterra e País de Gales.
28. Separação
- 28.1. Se qualquer disposição ou parte de uma disposição deste acordo for ou se tornar inválida, ilegal ou inexecutável, ela será considerada excluída, mas isso não afetará a validade e exequibilidade do restante do acordo.
- 28.2. Se qualquer disposição ou parte de uma disposição deste acordo for considerada excluída sob a cláusula 28.1, as partes deverão negociar de boa fé para concordar com uma disposição de substituição que, na maior medida possível, alcance o resultado comercial pretendido da disposição original.

29. Acordo Integral
- 29.1. Este acordo constitui o acordo integral entre a WRAS e o Candidato / Titular da Aprovação e substitui e extingue todos os acordos, promessas, garantias, representações e entendimentos anteriores entre eles, sejam escritos ou orais, relacionados ao seu objeto.
- 29.2. O Candidato / Titular da Aprovação concorda que não terá recursos em relação a qualquer declaração, representação, garantia (feita inocentemente ou negligentemente) que não esteja estabelecida neste acordo. O Candidato / Titular da Aprovação concorda que não terá nenhuma reclamação por declaração falsa inocente ou negligente ou declaração negligente com base em qualquer declaração neste acordo.
30. Renúncia
- 30.1. Nenhuma falha ou atraso por uma parte em exercer qualquer direito ou recurso previsto neste acordo ou por lei constituirá uma renúncia a esse ou qualquer outro direito ou recurso, nem impedirá ou restringirá o exercício posterior desse ou qualquer outro direito ou recurso. Nenhum exercício único ou parcial de tal direito ou recurso impedirá ou restringirá o exercício posterior desse ou qualquer outro direito ou recurso.